



:- PORTARIA N.º 157, DE 13 DE ABRIL DE 2.022 -:

(Dispõe sobre nomeação dos membros do Comitê Municipal de Investigação do Óbito Infantil e Materno, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Artigo 4º do Decreto n.º 2.537, de 28 de agosto de 2.008

CONSIDERANDO, os elementos constantes nos autos do processo administrativo sob n.º 1715, de 11 de abril de 2.022,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeadas para compor o Comitê Municipal de Investigação do Óbito Infantil e Materno, as seguintes pessoas:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Edna Fatima de Moura Rodrigues

Suplente – Tiago da Silva Pereira

REPRESENTANTES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Titular – Sandra Aparecida Morine

Suplente – Ana Lucia Miranda Lugubone de Moraes

REPRESENTANTES DO COMITÊ DE MORTALIDADE INFANTIL E MORTALIDADE MATERNA

Titular – Rosangela Débora Cunha

Suplente – Silvestre Herrera Pereira

REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Titular: Marcia Aniceto

Suplente: Bruna da Silva Soares

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Ana Paula Leite Alves

Suplente: Patricia Genonadio da Silva

REPRESENTANTES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE

Titular: Valeria Barbosa do Prado

Suplente: Aline Cristina de Campos

Continua...



:- PORTARIA N.º 157, DE 13 DE ABRIL DE 2.022/Cont. -:

REPRESENTANTES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Débora Vitória de Souza Barbosa

Art. 2º – O mandato dos membros terá duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º – A função dos membros, não será remunerada, e sim considerada de interesse público relevante.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 13 de abril de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração